PREFEITURA MUCINIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº. 505/22-SEMAD/PMC

Curuçá/PA, 05 de Maio 2022.

Ao Exmº
Sr. Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá/PA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços

Senhor Prefeito.

Venho **sugerir** a Vossa Senhoria a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº. 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 39/2021-CPL-PMA da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, estado do Pará,** cujo objeto Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes,disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão, show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços e transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba, **destinados ao Atendimento a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social**, conforme **Ata de Registro de Preços** em anexo.

No intuito de acelerar os serviços em questão, foi realizada consulta a atas de registro de preços vigentes onde foi identificado o Pregão supramencionado realizado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, estado da Pará, no qual as empresa MS. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.074.000/0001-85, com sede na Travessa São Roque nº 1104 sala A Bairro Campina de Icoaraci Belém Pa CEP: 66.813-160 vencedora do certame, cuja especificação dos itens da ata, atende a necessidade da Prefeitura Municipal e Secretarias de Curuçá/PA.

Justificativa: Os serviços acima especificado, se faz necessário para aprimorar as ações, da Prefeitura Municipal Secretarias na realização e estruturação dos eventos municipais da Zona Urbana e Rural do Município.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado.

A Adesão, no caso sob apreço, será realizada desde que devidamente justificada a vantagem. Observamos a inteligência do ***artigo 22, do Decreto n°. 7.892, de janeiro de 2013 e suas alterações*** sob comento que traça as hipóteses da utilização da ata de registro de preços por Órgão ou Entidades não participantes.

Diante do exposto, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a **Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 012/2022, oriunda do Pregão Presencial N°. 39/2021 CPL/PMA da Prefeitura Municipal de Abaetetuba do estado do Pará,** cujo Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes,disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão, show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços e transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município**, destinados ao Atendimento a Prefeitura Municipal e Secretarias de Curuçá/PA,** uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Curuçá.

Respeitosamente,

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUCINIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO a Justificativa apresenta pelo Secretário Municipal de Administração sendo realizada pesquisa de preço pelo setor competente para que demonstrou a viabilidade em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada nos seus itens.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
Dados: 2022.05.05 12:17:49 -03'00'

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal